



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 018, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Convênio celebrado entre a UFGD e a Associação Beneficente Douradense, Mantenedora do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, visando propiciar estágio curricular obrigatório, para o ano de 2010, em regime de internato aos acadêmicos do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**